

TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0126/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS E A EMPRESA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIOS DOS BOIS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 37.420.932/0001-01 sediado à avenida Bernado Sayão nº 118, centro, CEP: 77655-000, Rio dos Bois - TO, representado, neste ato, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MOACIR DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF, sob o nº 000.682.782-01, e cédula de identidade sob o nº 315.036 residente e domiciliado à na cidade de Rio dos Bois – TO, doravante denominada

CONTRATADA: ALIANÇA COMÉRCIO E S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 36.634.511/0001-02, com endereço na Quadra 20, nº 03, Bairro do Coqueiro, município de Ananindeua-PA, CEP: 67.015-180, neste ato representada por **ROSANE OLIVEIRA LIMA** doravante denominada, resolve celebrar o presente **DISTRATO/ RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 0126/2021, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 0126/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2020, cujo objeto contratação de empresa para entrega de veículo TRATOR ao Município de Rio dos Bois – TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO DA RESCISÃO

A presente rescisão é motivada por razões de interesse público e para que não haja sobreposição de objetos contratuais e de recursos orçamentários e financeiros, e também pelo justificado pedido de desistência formulado pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A fundamentação legal para o distrato/rescisão unilateral está contida nos artigos 77/80 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, bem como pelo descumprimento de cláusula Quinta contratual (prazos) por parte da CONTRATADA, que não entregou o objeto no prazo avençado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em observância ao parágrafo único do art. 78 e do artigo 5º da Constituição Federal, que impõe que seja assegurado nos processos e atos administrativos o contraditório e a ampla defesa, a empresa contratada foi devidamente notificada e apresentou carta de desistência.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por ser isto a verdade, assino o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas, sendo necessário, portanto, ressaltar que a notificação sobre a mencionada **RESCISÃO** foi encaminhada a Sra. Rosane Oliveira Lima, representante legal da empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e seus artigos 77/80.

É competente o foro da cidade de Miranorte – TO, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Rio dos Bois/ TO, 21 de março de 2022.

MOACIR DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito Municipal